



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**  
Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal  
EM, 23/10/2014  
  
Servidor Responsável

**LEI Nº 1.123, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dá denominação ao Barracão Industrial de Apoio a Pequena e Media Indústria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado VEREADOR LACERDA NUNES VITÓRIA o Barracão Industrial de Apoio a Pequena e Média Indústria.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 23 de Outubro de 2014.

**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal